

## Câmara Municipal de Dalinhos Estado de São Daulo - Brasil

Do P.L. no 102/89 Mens. do Legislativo Autografo no 75

LEI Nº 2213, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Altera a Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providê $\underline{n}$  cias.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e projulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se DEPARTA-MENTO DO EXPEDIENTE o Departamento Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 2166, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º - O cargo de CHEFE DE SEÇÃO do Departamento ora alterado, criado pela mesma lei, passa a denominar-se DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, cargo isola do, de provimento efetivo, com remuneração equivalente a Referência 14, da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, Anexo 3 da Lei nº -- 2165, de 30 de junho de 1989, e será lotado pelo atual ocu - pante do cargo de chefe de seção, ora alterado.

Artigo 3º - A Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal passa a se constituir dos seguintes órgãos:

1. Secretaria

Titular - Diretor de Secretaria

- 1.1 Departamento do Expediente
  Titular Diretor do Departamento
- 1.2 Departamento de Finanças
  Titular Diretor do Departamento
- 1.3 Departamento Jurídico
  Titular Diretor do Departamento

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias



## Câmara Municipal de Dalinhos Estado de São Paulo - Brasil

(Do P. L. nº 102/89 - Autógrafo nº 75/89)

F1.2.

(LEI Nº 2213/89)

consignadas em Orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 30 de novembro de 1989.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

\*\*\*\*

Câmara Municipal de Valinhos, aos 28 de novembro de 1989.

RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente/

ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretario

HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA, MEDIANTE AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME.

Lacider.

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI Diretora do Departamento de Expediente